

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**Fomento de Bolsas de Estágio para Programa/Projeto**

**EDITAL Nº 2/2018 DE SELEÇÃO**

O chefe do Departamento de Produtos Farmacêuticos, Prof. Márcio de Matos Coelho, faz saber que, no período de 06/03/2018 a 13/03/2018, no horário de 9:30 às 11:30 horas, na secretaria do Departamento de Produtos Farmacêuticos (sala 4018, bloco 2), estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção para uma (01) vaga de bolsa de Fomento de Bolsas de Estágio para Programa/Projeto (Edital GEP – N. 11/2018) para atuar no projeto “Prática clínica farmacêutica na gestão do uso de antimicrobianos com foco na qualidade e segurança da assistência no contexto hospitalar”, sob coordenação da Profa. Maria Auxiliadora Parreiras Martins. O bolsista deverá cumprir uma jornada de 20 horas/semanais, com o período de vigência da bolsa de abril a setembro de 2018, permitindo renovação por até no máximo 2 anos. O projeto será desenvolvido no Hospital das Clínicas da UFMG.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Farmácia da UFMG, que tenham cursado as disciplinas de Farmacotécnica I, Farmacologia I e Farmacologia III e estejam matriculados em, no máximo, 32 (trinta e dois) créditos.
- 1.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: declaração de que está regularmente matriculado na Faculdade de Farmácia da UFMG, carteira de identidade e CPF, histórico escolar com último RSG registrado, comprovante de residência e *Curriculum vitae*.
- 1.3 Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Fundep portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

**2. DA SELEÇÃO**

- 2.1 O exame de seleção compreenderá: avaliação do currículo, avaliação do histórico escolar e entrevista com os candidatos pré-selecionados no dia 14/03/2018 às 14:00 horas na sala Farmácia Clínica, 7º andar, ala sul do Hospital das Clínicas da UFMG.
- 2.2 É obrigatório que o(a) aluno(a) possua RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- 2.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 2.4 Divulgação do resultado geral até o dia 16 de março de 2018 o qual será afixado na Secretaria do Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia (sala 4018, bloco 2).

**3. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA**

Procederá às determinações descritas no Edital GEP – N. 11/2018.

**4. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

- 4.1- Ao bolsista selecionado será creditada pela FUNDEP, durante o tempo que estiver no Fomento de Bolsas de Estágio/2018 para Programas de Projetos de Extensão, uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 mais R\$50,00 de auxílio transporte, sem vínculo empregatício, por um período de 6 meses, renovável por mais 6 meses. Para admissão no programa de bolsas de Estágio o aluno não deverá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.
- 4.2- O aluno selecionado deverá ter conta corrente no Banco Itaú para recebimento da bolsa de estágio. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou terceiros.

Belo Horizonte, 6 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Órgão Acadêmico

*(carimbo e assinatura)*